

três anos, sem prejuízo do competente procedimento judicial, se aplicável.

2 — A utilização do cartão por terceiros implica a anulação dos benefícios e do direito de utilização do mesmo pelo período de três anos.

Artigo 15.º

Decisão

A decisão sobre a atribuição do cartão social do munícipe compete à Câmara Municipal, mediante apreciação do parecer emitido pela comissão de avaliação nomeada.

Artigo 16.º

Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e decididos pela Câmara Municipal, sob proposta da comissão de avaliação.

Formulário de adesão ao cartão social do município de Sines

Nome _____
 Data de Nascimento ____/____/_____
 Naturalidade _____
 Morada _____
 Freguesia _____
 Telefone _____ / Telem. _____
 N.º de Eleitor _____
 B.I. N.º _____ Emitido em ____/____/_____
 Arquivo de Identificação de _____
 Cartão de Contribuinte n.º _____

AGREGADO FAMILIAR

Nome	Data de Nasc.	Parentesco	Profissão	Rendimento Mensal

Documentos entregues, de acordo com o previsto no art. 10.º do Regulamento; assinalar com uma cruz:

a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Outros documentos solicitados:

Declaro sob compromisso de honra que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo a Câmara Municipal de Sines a confirmar a sua exactidão.

Comprometo-me a comunicar aos serviços todas as situações que possam alterar o acesso ao cartão ou a algum dos seus benefícios.

Tenho conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do cartão, a perda de benefícios durante três anos, para além das sanções previstas na lei.

Sines, _____
 O Requerente

Espaço reservado aos Serviços
 Observações:

Data da Recepção ____/____/_____
 O funcionário _____
 N.º do Cartão _____
 Data da Emissão ____/____/_____
 O funcionário _____

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611044563

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 16 746/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Maio de 2007, foi determinada a reclassificação profissional de Carlos Jorge Gomes Pereira e de Pedro Bruno Saraiva Rodrigues para a categoria de arquitecto de 2.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
 2611044648

Aviso n.º 16 747/2007

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Julho de 2007, foram nomeados técnicos superiores de direito de 2.ª classe Edite Maria Sousa Freire Baptista Pires, Paulo Jorge Duarte Gomes e Paula Inês Alves Sousa Real, primeiro a terceiro candidatos classificados em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. [Processo(s) isento(s) de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.]

2 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

2611044658

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Rectificação n.º 1483/2007

Rectificação ao regulamento n.º 155/2007 (Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007, foi publicado com inexactidão o regulamento n.º 155/2007 (Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo). Assim, rectifica-se a alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º, pelo que onde se lê «Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (ponderação de 70 %)» deve ler-se «Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (ponderação de 60 %)».

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611044514

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 16 748/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Teresa Maria Peixoto de Menezes de Oliveira Ramos, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe serviço social, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da administração pública central e local, com efeitos a dia 27 de Agosto do corrente ano.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611044572

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 16 749/2007

Nomeação

José Manuel Vaz Carpinteira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 29 de Agosto de 2007, foi nomeada, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, educador de infância, Sandra Maria Pereira Pontedeira, após aprovação no concurso e respectivo estágio, do concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2006.

Torna-se público que a aceitação deverá ocorrer no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinreira*.

2611044636

Aviso n.º 16 750/2007

Nomeação

José Manuel Vaz Carpinreira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 29 de Agosto de 2007, foi nomeada, para a categoria de assistente administrativo especialista, Maria Emília da Cruz Ferrão Bessa, aprovada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 23 de Maio de 2007, torna-se público que a aceitação deverá ocorrer no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinreira*.

2611044643

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 16 751/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista de informática

do grau 1 (estagiário), da carreira de especialista de informática

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 16 de Agosto de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista de informática do grau 1 (estagiário), da carreira de especialista de informática.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município de Vila Nova de Famalicão, bem como a área do município.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — o constante na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

7.3 — Requisitos especiais — licenciatura na área da Informática.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, cuja norma pode ser solicitada na Divisão de Recursos Humanos, e entregue na mesma,

dentro do horário normal de funcionamento da autarquia, ou enviado pelo correio, em carta registada, para a seguinte morada: Praça de Alvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, devendo dele constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);

b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e da data do *Diário da República* em que se encontra publicado.

8.1 — Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;

b) Fotocópia legível do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado e comprovado.

8.3 — A não apresentação da documentação exigida nos números anteriores implica a exclusão.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei penal.

9 — A remuneração é a constante no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (índice 400 — € 1307).

10 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador engenheiro José Manuel Leitão dos Santos, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Cristina Ferreira Teixeira, chefe de divisão dos Recursos Humanos.

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, chefe da Divisão Financeira.

Vogais suplentes:

Dr. Artur Augusto Sá da Costa, director de departamento de Educação e Cultura.

Dr. António Joaquim Miranda Pinto Silva, chefe de divisão de Arquivos e Logística.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo;

11.2 — Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos — a prova de conhecimentos gerais versará sobre as seguintes matérias:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

A prova de conhecimentos específicos versará sobre as seguintes matérias:

A informática como suporte de gestão;

Sistemas operativos, administração e organização da informação;

Segurança de sistemas de dados;

Noções gerais sobre bases de dados;

Impacte da Internet nas organizações;

Administração de servidores de Internet e *intranet*;

Mecanismos de segurança em redes de dados;

Transmissão de dados, comunicação e redes;

Conhecimentos de SQL;

Auditoria informática;

Administração de redes locais;

Infra-estrutura de redes: conceitos de arquitectura e topologia;

Infra-estruturas de rede: diagnóstico e regularização de anomalias;

Redes de dados, Internet, *intranet* e correio electrónico;

11.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.